



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 223/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


R E S O L V E :

CONCEDE a ELISABETE ARAUJO HEBERLE, Professora Municipal, nomeada pela Portaria nº 43/74, lotada no Grupo escolar Visconde de Cairu no Distrito de Sede Sulina, licença de natalidade pelo período de 02 de outubro a 15 de dezembro de 1978, de acordo com informações do requerimento protocolado sob o nº/81/78, em 16 de outubro de 78, da IME. e de conformidade com o atestado médico apresentado com aquele processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 16 de outubro de 78.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 16 de outubro de 1978.


Dalmor Luis Cervo
Secretário